

Título: Relatório de Consulta Pública
Processo LUA n.º PL20160816000733
Aviário do Resouro - Produção de Ovos Lda

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental
Divisão de Licenciamento Único de Ambiente
Jessica Pinto

Data: novembro de 2019

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Período de Consulta Pública	3
3. Publicitação	3
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas.....	3
5. Análise das Exposições Recebidas.....	4

1. INTRODUÇÃO

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) do Aviário do Resouro - Produção de Ovos Lda, abrangida pela categoria 6.6 a), do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (REI), na sua atual redação.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante o período de 30 dias úteis, de 12 de setembro a 23 de outubro de 2019.

3. PUBLICITAÇÃO

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Ourém e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

4. PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foi recebida 1 participação a seguir discriminada.

#1

Data: 12/09/2019

Autor: Gonçalo Rodrigues

Comentário: Todas as atividades pecuárias intensivas constituem uma séria ameaça para a Vida no Planeta, inclusivamente a da espécie humana, tendo em conta os diversos fatores com impacto extremamente negativo que acarretam, nomeadamente a nível do elevado consumo energético, contaminação dos recursos hídricos, dos solos, emissões de gases com efeito de estufa, e particularmente os efeitos nefastos causados na saúde da população ao produzir "alimentos" contaminados com antibióticos, OGMs cancerígenos e substâncias químicas presentes nas rações. Desta forma, entendo que estas operações devem ser definitivamente banidas, especialmente em áreas protegidas ou reservas naturais,

quando existem alternativas mais sustentáveis, quer do ponto de vista ambiental quer económico, como é o caso do Modo de Produção Biológico.

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A participação recebida manifesta discordância com o projeto. De salientar que a observação e sugestão recebida não está relacionada especificamente com a instalação em avaliação no âmbito dos regimes jurídicos mencionados em função do âmbito do projeto a licenciar.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.